

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE PONTA GROSSA
Edital
CONCURSO MUNICIPAL DE ENSAIOS HISTÓRICOS
“JOSUÉ CORREA FERNANDES”
EDIÇÃO 2013

A Prefeitura de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultural, com a finalidade de estimular as manifestações culturais e a produção literária local e a preservação da memória da cidade, institui o edital que regulamenta o Concurso Municipal de ENSAIOS HISTÓRICOS para o ano de 2013, que nesta edição homenageia o escritor, pesquisador e jurista ponta-grossense JOSUÉ CORREA FERNANDES, atendendo às políticas culturais do Município aprovadas nas Conferências Municipais de Cultura.

REGULAMENTO

- 1- Poderão participar pessoas residentes em Ponta Grossa, maiores de 18 anos.
 - 2- O trabalho deverá ser focado em fatos históricos do município de Ponta Grossa relacionados à sua memória cultural e artística e o tema para o concurso de 2013 é: “FESTEJOS POPULARES DE PONTA GROSSA”.
 - 3- O texto deverá ser produzido em língua portuguesa (conforme orientações deste edital).
 - 4- Os trabalhos enviados deverão apresentar fotocópias de documentos e outros suportes informativos que comprovem a veracidade dos fatos relatados e referências bibliográficas.
 - 5- Os interessados poderão enviar 1 (uma) obra inédita, na categoria ENSAIOS, que poderá ter mais de um autor.
 - 6- Entende-se por inédita a obra nunca premiada em concursos anteriores e não publicada em livros, no todo ou em parte, até a data do encerramento das inscrições deste concurso.
- Nota: trabalhos defendidos em bancas universitárias e que, por orientação de suas instituições, estão com o conteúdo disponível na internet podem participar, isto é, desde que não se confronte com o item 5.
- 7- A iniciativa deste edital, mais que publicar o conteúdo, é premiar e atestar os trabalhos selecionados como obras de referência. Isto é, o ensaio deve reunir características comuns a trabalhos de qualidade: consistência de raciocínios, evidência de fatos, originalidade no tema e nas abordagens, clareza na estruturação da obra, rigor na escolha e no tratamento das fontes, redação precisa, qualidade vocabular e estilo autoral.

INSCRIÇÕES

- 8- As inscrições estarão abertas de 1º a 30 de agosto de 2013, e podem ser enviadas via Correios ou entregues pessoalmente na sede da Biblioteca Pública Municipal “Prof. Bruno Enei”, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 19:00 horas.
- 9- O interessado que optar enviar pelos correios deve encaminhar a obra em envelope (tamanho folha A4) , com AR, sem identificação pessoal no verso (a identificação virá apenas no recibo AR) para o endereço:

CONCURSO MUNICIPAL DE ENSAIOS HISTÓRICOS “JOSUÉ CORREA FERNANDES” SOBRE FESTEJOS POPULARES DE PONTA GROSSA – EDIÇÃO 2013

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL “Prof. Bruno Enei”
Complexo Cultural “Jovanni Pedro Masini”
RUA DOS OPERÁRIOS S/N, OLARIAS, CEP 84035-210
PONTA GROSSA - PR.

10- As obras inscritas deverão ser encaminhadas obedecendo aos seguintes critérios: 4 (quatro) vias digitadas em apenas uma face de papel tamanho A4; Espaçamento 1,5 entre as linhas; Fonte Times New Roman, em corpo 12 (tamanho); margens de 3 cm (superior, esquerda) e 2 cm (inferior e direita); constando apenas o título no início de cada lauda, com a numeração das mesmas, SEM PSEUDÔNIMO, com no mínimo 20 e no máximo 30 laudas de texto, sem contar anexos (imagens ou documentos, com as respectivas autorias e fontes de consulta e produção) DEVIDAMENTE encadernada ou grampeada com numeração sequencial.

O uso de imagens, a ser utilizado no trabalho, caso selecionado, deve considerar que o material ilustrativo (reproduções, fotografias ou ilustrações) não deve superar o equivalente a 10% do tamanho total da obra. Exemplo: um ensaio de 20 páginas deve considerar que as imagens podem ocupar o equivalente a duas páginas.

A escolha das imagens deve considerar que a impressão da coletânea de ensaios será em preto e branco. E a qualidade de definição da imagem é de responsabilidade do próprio autor.

§1º: As imagens, quando existirem, devem ser enviadas como parte dos anexos do ensaio.

§2º: Os trabalhos inscritos também devem ser encaminhados digitalizados em CD, no mesmo envelope, obedecendo todos os critérios do item 10 deste regulamento, listando os títulos na capa e no CD, em versão word 97/00, com correção gramatical, em conformidade com o Novo Acordo Ortográfico em vigor no Brasil.

11- Em envelope menor, lacrado, dentro do envelope maior, anexar as seguintes informações:

Na Parte Externa:

a. nomeação do concurso na parte externa:

CONCURSO MUNICIPAL DE ENSAIOS HISTÓRICOS “JOSUÉ
CORREA FERNANDES” SOBRE FESTEJOS POPULARES DE
PONTA GROSSA – EDIÇÃO 2013

b. título da obra

No Interior:

c. nome e endereço completos

d. telefones e endereço eletrônico para contato

e. fotocópia de comprovante de residência em nome do inscrito

f. fotocópia da cédula de identidade e CPF

g. breve biografia pessoal (até 10 linhas, em Times New Roman, corpo 12).

TEMAS, MÉTODOS E REDAÇÃO

12 – SETORES: as áreas culturais e artísticas contempladas no edital são as mesmas dos grupos setoriais da II Conferência Nacional de Cultura (2010): Arquitetura, Arte Digital, Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Design, Moda, Artes Cênicas (Teatro, Circo, Dança, Ópera e Mímica), Música, Literatura, Livro e Leitura, Cultura Afro-brasileira, Culturas Indígenas, Culturas Populares, Museus, Arquivos, Patrimônio Imaterial, Patrimônio Material, entre outras

13 – EXEMPLOS DE TEMAS:

- a) Festejos tradicionais: eventos festivos realizados por grupos sociais de PG (ainda existentes ou já extintos) com características festivas populares, de integração (comunitário), lazer (recreação, jogos e afins) ou similar. Todo e qualquer festejo que envolva o carnaval pode ser tema de ensaio.
- b) Festejos religiosos: atividades festivas com característica religiosa (independente da crença ou orientação) realizada em PG (presente ou passado), desde que representativa de grupos sociais no Município;
- c) Festejos comemorativos de produção agrícola (uva, pinhão ou mandioca, por exemplo), gastronômico (festival do vinho, pastel ou da tapioca), comercial ou industrial.
- d) Festejos populares de estação (juninas, de verão ou primavera, por exemplo) em suas mais variadas formas e manifestações.
- e) Festejos comemorativos de atividades profissionais (agricultor, motorista, mecânico, dentre outros)
- f) Outras formas e manifestações de festejos populares, desde que registrados ou abordados a partir de sua localização no município de Ponta Grossa.

14 – DOCUMENTAÇÃO: entre os possíveis modos de documentação, há os registros estatísticos, os registros institucionais escritos, os documentos pessoais e produtos da comunicação de massa. Basicamente, ela se expressará via textos (uso de bibliografia, transcrição de entrevistas, transcrição de canções e poesias etc; textos descritivos são recomendados para complementar a documentação) ou por elementos gráficos (fotografias, ilustrações, caricaturas, correspondências, tabelas, gráficos percentuais, registros iconográficos, códigos lingüísticos, fac-símiles de jornal, partituras, croquis, receitas etc).

15 – REDAÇÃO: os autores devem escrever um ensaio generalista, isto é, que seja acessível a públicos não-especializados ao tema que escreve. A qualidade da obra também está na clareza expositiva e no bom uso dos recursos de estilo, sem excluir previamente setores de público pelo hermetismo estrutural do texto.

§ 1º Revisão criteriosa: a responsabilidade pelo material elaborado é do próprio autor e a respectiva revisão é um dos elementos considerados na avaliação.

§ 2º Caso dos trabalhos acadêmicos: são bem-vindos, no entanto, o ensaio deve ter a pretensão de atingir o maior número de estratos sociais e culturais sem abrir mão da qualidade textual, pede-se que a linguagem acadêmica seja devidamente adaptada (ou “traduzida”) para a linguagem e compreensão de um público generalista.

§ 3º Metodologia: não há nenhuma restrição quanto à metodologia aplicada, a começar pelos meios técnicos de investigação – pesquisa experimental, observacional, comparativa, estatística ou monográfica. Serão considerados trabalhos de natureza exploratória, descritiva ou explicativa, em modelo clássico ou em pesquisa-participante, os estudos de campo, os estudos de caso, as pesquisas quantitativas ou qualitativas, os trabalhos com aplicação de questionário, entrevista, formulários ou similares. Esse quesito depende dos objetivos, da competência e do repertório do autor.

CRITERIOS DE AVALIAÇÃO

16 - As obras serão avaliadas (julgadas) por uma comissão de reconhecida competência na área, indicada pela Fundação Municipal de Cultura e pelo Conselho Municipal de Política Cultural, cuja decisão será soberana, à qual não cabem recursos sobre o resultado do concurso.

17 - A Comissão Julgadora considerará, para fins de avaliação dos trabalhos inscritos, os seguintes critérios:

- o ensaio não pode ser auto-biográfico (relato ou auto-memória);
- a escolha do objeto temático, considerando o recorte ou ângulo de abordagem;

- identificação de fontes de pesquisa (evitando imprecisões narrativas ou 'achismos');
- respeito às normas da linguagem em sintonia com o Novo Acordo Ortográfico e as orientações da ABNT;
- precisão narrativa na abordagem do tema/objeto, considerando lógica, clareza e coerência textual;
- Título do trabalho (síntese da ideia central do ensaio, com até uma linha ou 70 caracteres, no máximo)

18 - O vencedor será conhecido no segundo semestre de 2013.

PREMIAÇÃO

- 19** - A premiação será realizada no exercício de 2013, em data a ser definida.
- 20**- As três melhores obras, escolhidas pela comissão julgadora, receberão o prêmio no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma.

PUBLICAÇÃO

- 21**- As obras premiadas serão publicadas em edição especial deste concurso, com 1.000 (mil) exemplares, editada pela Fundação Municipal de Cultura no 1º semestre de 2014, cabendo a cada um dos autores premiados uma cota de 50 (cinquenta) exemplares, a título de direitos autorais pela edição:
- 22** - Os exemplares restantes serão distribuídos gratuitamente em bibliotecas, escolas, instituições e para críticos literários.
- 23** - A obra premiada poderá também ser publicada em versão digital e disponibilizada para leitura via internet.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 24**- As inscrições fora das normas do concurso não serão aceitas.
- 25**- Não poderão participar do concurso funcionários da Fundação Municipal de Cultura e integrantes dos Conselhos Municipais de Política Cultural.
- 26**- As obras inscritas não serão devolvidas após o concurso, independente da premiação.
- 27**- A Comissão Julgadora tem o direito de não premiar nenhuma das obras concorrentes, caso julgue que as mesmas não tenham qualidade suficiente que justifique a premiação e a publicação.
- 28**- É de responsabilidade exclusiva do concorrente a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais sobre a obra inscrita.
- 29**- Este edital atende ao disposto na Lei Federal nº 9.610 de 12/02/1998 sobre direitos autorais.
- 30**- Os autores das obras selecionadas automaticamente autorizam a publicação do respectivo trabalho na edição especial do concurso, nas versões impressa e digital.
- 31**- Os premiados concordam e permitem a divulgação de seus nomes e imagens para a divulgação do concurso, sem qualquer ônus para os realizadores.
- 32**- Os participantes declaram estar cientes e de acordo com este regulamento.
- 33**- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela COMISSÃO Organizadora e, caso necessário, pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Ponta Grossa.

Paulo Eduardo Goulart Netto
Presidente
Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa